



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA**  
**PARTIDO PODEMOS**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins/AM, 28 de julho de 2025.

**AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (Emtt) junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas (Detran), que realizem a instalação de mais semáforos das ruas de maior fluxo de veículos no município de Parintins, e dá outras providências.

**Justificativa:**

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me deste para solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (Emtt) junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas (Detran), que realizem a instalação de mais semáforos nas ruas com maior fluxo de veículos no município de Parintins, sendo: no trecho da Ponte Amazonino Mendes, na esquina do Supermercado Jam situada na rua Padre Augusto Gianola (rua 3), do bairro Paulo Corrêa e nas proximidades da universidade Fametro, situada na Avenida Paraíba, no bairro Itaúna I. Tendo em vista que semáforos são as principais ferramentas que controlam o trânsito, onde controlam o fluxo de pessoas e veículos em cruzamentos e trechos com maior fluxo de veículos na sede do município de Parintins. Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de julho de 2025.

**Josenaldo Batista Lima**  
Vereador – Podemos